



*Regulamento nº 498
Fls 194 - Livro Proprio
16.7.1971 - Milton*

= LEI Nº 498 =

"Dá denominação, à adutora".

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica denominada "ADUTORA MILTON MURILO VEIGA", a que parte da fazenda "Santa Rita", no distrito da cidade, até o alto de Bairro de Santa Rita.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

São João Nepomuceno(MG), 16 de julho de 1971.

Hercílio Ferreira

- HERCÍLIO FERREIRA -
(Prefeito Municipal)